

A/O VITANIEL VIANA DA SILVA

Torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB MARANGAPÉ, a Licença por Adesão e Compromisso, para Atividade de Agricultura, localizado no PV Jardins Penedo, Distrito Penedo, Maranguape, CEP 61.940-000, Município de Maranguape, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à SEMURB e seus efeitos só serão validados com a dada licença.

FARMACIA FILABÉLIA E MOURA LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM a Regularização da Licença Ambiental para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, localizada na Av. Senador Carlos Jereissati, nº 643, Lojas 01 e 02, Jereissati I, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental, junto a SEMAM, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

ANTÔNIO GILSON DOS SANTOS FREIRES
Torna público que requereu ao Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Município de Aracatuba-QUAMA a Regularização de Licença de Instalação para Regularização de uma Indústria Comercial (Bar do Forró), situada no bairro de São Manoel, localizada no Município de Aracatuba, localizada na Rua Aragão, Estado do Mato Grosso do Sul, nº 100, para o cumprimento das exigências das Normas e Instruções de licenciamento do QUAMA.

SEBRAE

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE/CE

PESQUISA DE PRECO

Objeto: Propostas comerciais para estimativa de preços para eventual contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de infraestrutura de telefonia fixa (PABX em nuvem, aparelhos [Ps] e Plataforma Omnichannel Os interessados devem enviar e-mail para informatica@sebrae.com.br para mais informações sobre o escopo dos serviços a serem contratados. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até dia 29/08/2023.

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS >>>

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO DO CEARÁ - ASPJUCE

Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas

A Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Ceará – ASPJUCE, na forma dos arts. 09 e 10, de seu Estatuto, convoca todos os servidores associados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária para apresentação e apreciação da Prestação de Contas, que será realizada no dia 28 de agosto de 2023, na sede da ASPJUCE, localizada na Rua Francisco Siqueira do Costa, nº 97, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, em primeira convocação às 10h00min, com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados presentes e, em segunda convocação, às 11h00min, com qualquer número de presentes, se necessário, quando serão discutidos e deliberados os seguintes temas: 1) Apresentação e apreciação das contas da entidade referentes ao período compreendido entre os meses de abril/21 a junho/2023; 2) Questões administrativas e outros encaminhamentos. Informes:

Thiago da Silva Sampaio
Presidente da ASPJUCE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação. ACP do Município de Horizonte torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.07.03.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em piso intertravado de AV. Presidente Castelo Branco, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto de Engenharia. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do Município, frente às seguintes observações: Estão habilitadas as empresas: Araújo Batista Engenharia e Construções ME LTDA; Arturo Construção e Serviços LTDA - ME; BRIMAX Engenharia LTDA; Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP; Construtora Beija-Flor LTDA; Construtora JLV LTDA; Conçabi Construções & Empreendimentos LTDA; Cezalindo S. Construtora LTDA; Cepa Engenharia LTDA; Construtora Borges Carneiro LTDA; Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP; Estrutural Engenharia e Construção LTDA; KG Construções Ltda; Leoni Services & Construções LTDA; Nascente Construções LTDA; Projex Construções, Serviços e Transportes LTDA; Rolax Construções e Serviços LTDA - ME; R Futuri Engenharia LTDA; Serra Exclute Locação & Limpeza LTDA; TECTA Construções e Serviços LTDA - ME; VAP Construções LTDA. Venceu a Condição de Empreendedoras LTDA - ME, tendo em vista que atenderam à integral das normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Estão inabilitadas as empresas: O F L Construtora LTDA; K & R Construções e Serviços LTDA - Luck Construções e Serviços LTDA; M L Empreitamentos; Assessoria e Serviços LTDA - NEPP, tendo em vista que descumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; elidando todas as razões, motivos e fundamentações legais, registradas na ata da sessão de julgamento realizada no dia 21/08/2023, a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações; a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fiscal marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 31 de Agosto de 2023 às 09h00min na sede da Comissão Permanente de Licitação. Malcons, informações no endereço do CPMI, ou pelo telefone nº 3221 0583 Licitação. Malcons, informações no endereço do CPMI, ou pelo telefone nº 3221 0583

desenvolver um modelo de arquitetura corporativa de processos, implementar e manter o repositório de processos de negócio; metodologias, modelos de referência e padrões relativos a processos. Deve possuir habilidade não somente em análise e desenho, mas principalmente em manutenção da arquitetura, repositório e processos de forma contínua. **Principais Atribuições:** Atuação na tecnologia, implementação e automação da produção de projetos III. Manter repositório de versões, **Requisitos Obrigatórios:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. II. Experiência em projetos de desenvolvimento de processos de negócio - BPMN 2.0. IV. Experiência em Business Process Management e Projetos de Negócio - BPX 2.0. V. Experiência em projetos de desenvolvimento de processos de negócio - BPMN 2.0. IV. Experiência em Business Process Management Suíte. **18.3.3.6.** Certificação – certificado emitido por instituição de reconhecimento público. **18.3.3.7.** Para o desenvolvimento dos serviços descritos no Catálogo de Serviços, é imprescindível que a equipe se apresente disponível para ser disponibilizada pela empresa CONTRATADA com os seguintes perfis profissionais mínimos obrigatórios: **18.3.3.7.1. Gerente de Processos Este perfil, segundo o CBOB, é responsável pela unidade de vários grupos heterogêneos dentro da organização, aderindo à definição de método global de trabalho do projeto, desenvolvendo e implementando processos e gerenciando a mudança para alcançar a melhoria do processo como todo. Principais Atribuições:** Atuação Estratégica e Negocial II. Gerenciamento de escopo III. Elaboração de cronograma IV. Alocação de recursos V. Resolução de problemas VI. Responsável por conteúdo, qualidade e método VII. Responsável por negociação (articulação, bastidores e feedbacks) VIII. Responsável por receber e distribuir informações as OS para a equipe IX. Responsável tecnicamente pela CONTRATADA X. Participar e/ou conduzir reuniões que se fizerem necessárias a critério da equipe XI. Coordenar e conduzir todos os serviços descritos no catálogo de serviços. **Requisitos Obrigatórios I.** Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior, com especialização em Gerenciamento de Projetos e/ou Gerenciamento de Processos ou Certificação PMP (Project Management Professional) emitida pelo PMI (Project Management Institute). II. Certificações: a) CBPP – Certified Business Process Professional, emitida pela ABPMV (Association of Business Process Management) III. Experiência em projetos de melhoria e inovação, atuando como gerente nas áreas de gestão de qualidade, gestão de riscos, estruturação/revisão de cadeia de valor, implantação de escritório de processos ou gerenciamento de equipes de análise de processos IV. Experiência em BPM – Business Processes Management, ferramentas de modelagem de processos e notação de modelagem de processos de negócio – BPMN 2.0. **18.3.3.7.2. Analista de processos Este perfil, segundo o CBOB, é responsável pelos projetos de transformação do processo, mensurando e reportando o desempenho do processo. Possuem grande habilidade em documentação e entendimento do desenho de processos e padrões de desempenho. Principais Atribuições:** Atuação operacional Tática II. Apoio ao definido do escopo II. Acompanhamento do cronograma IV. Executor do Projeto. **Requisitos Obrigatórios:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. II. Experiência em projetos de melhoria em BPM – Business Process Management, ferramentas de modelagem de processos e notação de modelagem de processos de negócio - BPMN 2.0. IV. Certificações: a) CBPP – Certified Business Process Professional emitida pela ABPMV (Association of Business Process Management), **18.3.3.7.3. Arquiteto de Processos Este perfil, segundo o CBOB, é responsável por desenvolver um modelo de arquitetura corporativa de processos, implementar e manter o repositório de processos de negócio, metodologias, modelos de referência e padrões relativos a processos. Deve possuir habilidade não somente em análise e desenho, mas principalmente em manutenção da arquitetura, repositório e padrões de forma contínua. Principais Atribuições:** Atuação estratégica Tática I. Sistematizar e automatizar a produção de projetos III. Manter repositório de versões. **Requisitos Obrigatórios:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. II. Experiência em projetos de melhoria em BPM – Business Process Management Suíte. **18.3.3.8.** Todos os aspectos de recrutamento, verificação dos processos de seleção, avaliação das habilidades, contratação e gestão de pessoas envolvidos na prestação de serviços são encargos exclusivos da CONTRATADA. (documento assinado digitalmente)

(documento assinado digitalmente)

João Marcos Maia

JOÃO MIAŁOSIŁA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO